



SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE GUARIBA

Em, 11 de Fevereiro de 2.021.

Ofício nº. 003/2021

Excelentíssimo.Sr.

TIAGO CESAR ELIAS FRANCISCATI

Presidente da Câmara Municipal de
Guariba - SP

Tem o presente a finalidade de responder ao Ofício nº 0017/2021, de 02/02/2021, da Câmara Municipal de Guariba, onde este Conselho Municipal da Saúde entende que se o Aparelho Respirador Pulmonar não estiver em uso, poderá ser emprestado a outras Entidades Filantrópicas e sem fins lucrativos que participam de forma complementar e atendam pacientes de Guariba infectados pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O município de Guariba não possui Unidade de Terapia Intensiva, portanto os pacientes são encaminhados a outros municípios que a tenha, onde esses aparelhos são de vital importância.

É importante ressaltar que a Saúde conta com 08 Aparelhos Respiradores Pulmonares na Santa Casa de Misericórdia. Portanto deve-se avaliar a necessidade de uso pelo corpo clínico, e se o empréstimo prejudicará a rotina do hospital. Estamos de acordo desde que não prejudique o atendimento aos pacientes que necessitem fazer uso dos referidos Aparelhos.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer outros esclarecimentos.

Atenciosamente,

TEREZINHA APARECIDA BEZAN

Presidente do Conselho Municipal da Saúde

ELIZABETH HELENA CORREA LEITE

Secretária Municipal da Saúde